



# CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	CATMAT/ CATSERV	Descrição	Unidade	Qtdade.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	4277	Contratação de empresa para composição e publicação de editais, atas e outras publicações do interesse da Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais	CM POR COLUN A	100	R\$ 88,56	R\$8.856,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>						<b>R\$8.856,00</b>

### DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO

<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	Considerando a necessidade de divulgar os atos administrativos, principalmente avisos de licitações no Diário Oficial de Minas Gerais, em atendimento às exigências da Lei Federal 14.133/2021, Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes a transparência pública, justifica-se a contratação de empresa para prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais através de dispensa de licitação. A prestação dos serviços constantes no presente Termo de Referência ocorrerá de acordo com as necessidades e conveniências dos Departamentos solicitantes, sendo que poderá ser solicitada qualquer quantidade dos itens licitados.
--	--

### NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO

<b>NATUREZA</b>	Comum
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não

### REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A empresa contratada será responsável pela composição da matéria, dentro da melhor técnica e qualidade, sanando todas as falhas técnicas que porventura venham a ocorrer, no prazo máximo de





# CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

2 (duas) horas, contadas do recebimento da solicitação via correio eletrônico, publicando-a na forma e data indicadas. A empresa também será responsável pela republicação da matéria, sem ônus para a Câmara Municipal de Dores do Indaiá nos casos de incorreções, na edição do primeiro dia útil subsequente ao da publicação equivocadamente realizada. Não será permitido alterar o veículo de publicação.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Dispensa Eletrônica
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.

## REQUISITOS DA CONTRATADA

<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <b>Por quê?</b> Será exigida apenas declaração de que empresa tem ciência das informações necessárias para o cumprimento do objeto.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	A solicitação da publicação será feita através do e-mail institucional. É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional. A publicação deverá ocorrer na data indicada pela Câmara Municipal.

## PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12 meses
--------------------------	----------





# CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio:</b> Ordem bancária <b>Onde?</b> Conta corrente da contratada indicada em sua proposta dos seguintes bancos: SICOOB, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL ou boleto bancário. <b>Qual o prazo?</b> Até 10 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. <b>Prova de regularidade fiscal</b> A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não há em razão da baixa complexidade do serviço contratado.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Funcional Programática: Elemento de Despesa: Fonte do Recurso: <b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Dores do Indaiá-MG, 29 de janeiro de 2024.

---

**Marcela Mariana Pedrosa**  
**Assistente em CPD – matrícula 89-0**

